



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 001/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

### **PROCESSO SELETIVO 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 344/2022 e Edital nº 370/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

#### **1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

#### **2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

| <b>Curso Técnico em Agricultura</b> |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>Nome do Candidato</b>            | <b>Cota Classificada</b> |
| CHAIANE DOS SANTOS NATIVIDADE       | Ampla Concorrência       |
| DYOVANA BRIÃO PINTO                 | Ampla Concorrência       |
| IBER GIAN RAMOS PRATES              | Ampla Concorrência       |
| JABRIEL ALEX PAPPIS                 | Ampla Concorrência       |
| LUAN NOROEFÉ ROZADO                 | Ampla Concorrência       |
| REJANE MARLI FERRARI FLORES RUSCHEL | Ampla Concorrência       |
| VIVIANE CARGNIN DE LIMA             | Ampla Concorrência       |
| WILLIAN RAVAZIO DA SILVA GONÇALVES  | Ampla Concorrência       |
| <b>Curso Técnico em Zootecnia</b>   |                          |
| <b>Nome do Candidato</b>            | <b>Cota Classificada</b> |
| EDUARDA BRASIL DA SILVA             | Ampla Concorrência       |
| FELIPE SILVA DE OLIVEIRA            | Ampla Concorrência       |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

|                           |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| JOCIANE MARQUES SANTOS    | Ampla<br>Concorrência |
| LAURA PINHEIRO ESTANISLAU | Ampla<br>Concorrência |
| MARLA DA ROSA SOUZA       | Ampla<br>Concorrência |
| MICHEL MARMITT CARDOSO    | Ampla<br>Concorrência |
| RAFAELA FLORES BIDEL      | Ampla<br>Concorrência |
| ROSANA MARIA FERRAZ       | Ampla<br>Concorrência |
| TAINARA TASSO GONÇALVES   | Ampla<br>Concorrência |
| YURI RAVASI BECKER        | Ampla<br>Concorrência |

### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 09 a 11/01/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 344/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: [pssubsequente.svs@iffar.edu.br](mailto:pssubsequente.svs@iffar.edu.br)

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **03 de fevereiro de 2023**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **12/01/2023**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia **12/01/2023 às 14h**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [pssubsequente.svs@iffar.edu.br](mailto:pssubsequente.svs@iffar.edu.br).

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **13/01/2023**.

São Vicente do Sul/RS, 06 de janeiro de 2023.

**DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº 330/2021